



AVISO

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
Reserva de Recrutamento
Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica
– Terapia da Fala
(M/F)
Ref.ª 02/2022

Em cumprimento do disposto nº 1, do artigo 28º, do Decreto-Lei nº 18/2017, de 10 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração desta Unidade Local de Saúde, de 20 de janeiro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação do extrato deste aviso em jornal de expansão regional/nacional, tendo em vista o exercício de funções de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Terapia da Fala, nos termos do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 110/2017, de 31 de agosto.

1. Local de trabalho: Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.;
2. Remuneração: A prevista na Lei nº 34/2021, de 8 de junho;
3. Carga horária: 35 horas/semanais;
4. Requisito de admissão: Detentor de título profissional, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 110/2017, de 31 de agosto;
5. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel mediante formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponível no Serviço de Gestão de Recursos Humanos ou em <http://www.ulsam.min-saude.pt/>

As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., podendo ser entregues diretamente nas instalações da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., no Serviço Administrativo de Apoio Geral, sito na Rua José Espregueira, nº 96-126, 4901-871 Viana do Castelo, nos dias úteis, no período compreendido entre as 8h30 horas e as 17h00, ou remetidos pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

6. Do formulário de candidatura devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
 - a) *Curriculum Vitae* (modelo europeu), datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido, onde conste a classificação final;
 - c) Fotocópia da Cédula Profissional válida;
 - d) Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais disponível no Serviço de Gestão de Recursos Humanos ou em <http://www.ulsam.min-saude.pt/>.

7. Prazo de validade da reserva de recrutamento: um ano, a contar da data da homologação da lista de classificação final, eventualmente renovável por uma única vez, até ao limite de seis meses.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no ponto 4, até à data limite de apresentação das candidaturas.

Não serão consideradas as candidaturas apresentadas via eletrónica e apenas serão considerados válidos os documentos requeridos no aviso desde que estejam anexados fisicamente ao curriculum ou ao processo de candidatura. A falta de apresentação de qualquer documento referido no ponto 6 impossibilita a sua admissão, ao presente procedimento ou a sua avaliação, pelo que é motivo de exclusão.

Os critérios de apreciação das candidaturas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do presente procedimento e encontra-se publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., e afixada nas instalações do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sitas na Rua José Espregueira, nº 96 - 126, 4901-871 Viana do Castelo.

Viana do Castelo, 03 de março de 2022.

O Presidente do Conselho de Administração
Dr. António Franklim Ribeiro Ramos